

## INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

1ª EDIÇÃO 2019

### AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Concurso de Apoio ao Desenvolvimento de Ideias Inovadoras do Instituto Superior de Agronomia (ISA), aprovado pelo Conselho de Gestão do ISA, em reunião de dia 14 de janeiro de 2019, o presente Aviso destina-se a enquadrar as regras e procedimentos a adotar para Apresentação de Candidaturas a esta 1ª edição do concurso que contará com financiamento do Santander Universities.

#### 1. OBJETIVO

O presente concurso destina-se a incentivar o conhecimento e desenvolvimento de novos processos, produtos ou serviços nos setores da produção e gestão agrícola, agroalimentar, animal, florestal e ambiental, ciências biológicas e arquitetura paisagista, com o objetivo de fomentar uma cultura de inovação e empreendedorismo nos estudantes do ISA.

#### 2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se a este concurso equipas constituídas por membros da comunidade académica do ISA, que inclua maioritariamente estudantes de licenciatura ou de mestrado com matrícula e inscrição válida no ISA, apoiadas por investigadores e/ou docentes com afiliação ISA. Cada equipa só poderá apresentar uma candidatura a este concurso.

#### 3. PRAZOS

3.1 A apresentação de candidaturas decorre entre o dia 8 de fevereiro e as 24 horas do dia 28 de fevereiro de 2019.

3.2. O período de avaliação/pré-seleção decorre entre os dias 1 e 7 de março de 2019.

3.3. A apresentação sumária das candidaturas selecionadas ocorrerá entre os dias 11 e 13 de março de 2019.

3.4. A notificação do resultado final do concurso será realizada até ao dia 15 de março de 2019.

3.5. As atividades do projeto não devem prolongar-se para além do dia 30 de setembro de 2019.

3.6. O relatório final das atividades desenvolvidas e a justificação das despesas realizadas deverá ser entregue até ao dia 5 de novembro de 2019.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. As candidaturas devem ser apresentadas em formulário próprio disponível em [http://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/concursos-bolsas-premios-outros/20190207-apinov-isa](http://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/concursos-bolsas-premios-outros/20190207-<u>apinov-isa</u>) a ser enviado por via eletrónica para [apinov@isa.ulisboa.pt](mailto:apinov@isa.ulisboa.pt).

4.2. As candidaturas devem contemplar o título, acrónimo e palavras chave, assim como a descrição sumária do problema e da sua importância societal, o objetivo do projeto proposto,

descrevendo o cariz inovador e o impacte esperado, as tarefas a desenvolver, os recursos e meios que serão necessários, o custo total e o financiamento solicitado.

4.3. Na candidatura deverá também constar o currículo resumido de cada membro da equipa.

4.4. A candidatura poderá apresentar mentores da AAAISA e/ou AlumnISA que, não pertencendo à equipa do projeto, se dispõem a apoiá-la técnica ou financeiramente, devendo ser indicado o seu papel no projeto.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1. Os projetos serão avaliados numa escala de um a nove, genericamente de acordo com os seguintes critérios:

- a) Grau de inovação e grau de impacte dos resultados esperados (40%)
- b) Exequibilidade do projeto no período previsto (40%)
- c) Razoabilidade do apoio financeiro solicitado (20%)

5.2. As ideias pré-selecionadas, no máximo de 10, serão apresentadas sumariamente, durante 5 minutos (*pitch*), ao júri do concurso, sendo, às aprovadas, dadas condições para o apoio financeiro ao projeto de inovação.

5.3. Em caso de igualdade de pontuação, será dada preferência a projetos multidisciplinares.

## **6. APOIO A CONCEDER**

6.1. Cada projeto/ideia terá um apoio máximo de 1000 euros.

6.2. Serão aprovados tantos projetos/ideias quantos os que se enquadrem no montante disponível para a presente edição do concurso, no total de 5000 euros.

## **7. JÚRI**

O júri para apreciação e seriação das candidaturas será constituído por três membros, dois professores ou investigadores do Instituto Superior de Agronomia e um representante do Santander Universidades.

## **8. PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

O presente Aviso e informação relevante, nomeadamente o Regulamento do Concurso e o formulário de candidatura estão disponíveis no sítio do ISA em <http://www.isa.ulisboa.pt/vida-no-isa/destaques/concursos-bolsas-premios-outros/20190207-apinov-isa>.

Para mais informação contacte [apinov@isa.ulisboa.pt](mailto:apinov@isa.ulisboa.pt).

Lisboa, 7 de fevereiro de 2019



António Guerreiro de Brito  
Presidente do ISA